



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 75 2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que providencie o pagamento do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade aos agentes de endemias de Campinorte/GO.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que providencie o pagamento do Incentivo Adicional do Componente de Qualidade aos agentes de endemias de Campinorte/GO.

Justificativa

O Ministério Da Saúde não deixa qualquer dúvida que o Incentivo Adicional do Componente de Qualidade é uma vantagem financeira deferida pela União em favor dos servidores das equipes, de modo que, só cabe ao Município receber o dinheiro e promover a destinação devida, no caso, efetuar o pagamento desse incentivo anual aos agentes de endemias.

Campinorte/GO, 26 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	
APROVADO EM <u>26/03/2025</u>	
POR <u>07</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
POR <u>-</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
POR <u>Discussão</u>	DISCUSSÃO
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE	
<u>[Assinatura]</u> 1º SECRETÁRIO	

Italo Fernandes da Silva Nunes
Vereador